



REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 024/2011 – CAD/UENP

SÚMULA: Autoriza o Convênio de cooperação técnica, científica e cultural entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná –UENP e a Fundação Procopense de Cultura, Ensino e Pesquisa-FUNCEP.

CONSIDERANDO as disposições estatutárias e regimentais e a aprovação pelo Conselho e Administração em reunião realizada em 08 de dezembro de 2011; o Reitor, Professor Doutor Eduardo Meneghel Rando, no uso de suas atribuições legais, homologa a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado o Convênio de cooperação técnica, científica e cultural que celebram entre si a Universidade Estadual do Norte do Paraná –UENP e a Fundação Procopense de Cultura, Ensino e Pesquisa – FUNCEP, tendo por objeto o desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para capacitações, desenvolvimento de difusão de tecnologia, editoração e publicação, telemática, radiodifusão, turismo, informática, assessoria, consultoria, projetos de responsabilidade social, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 08 de dezembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor